

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1143 , DE 22 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.719

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$144.441,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			144.441,26	
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS	
	117	26.782.0013.1024.0000	ESTRADAS DE RODAGENS	144.441,26
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 044	BAP - BONUS ASSINATURA PETROLEO - CESSÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		144.441,26
	Fontes de Recurso	
	05 00	144.441,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

ROBERTO FRANCO DA SILVA
CONTADOR
077.679.998-31

TRABIJU, 22 de março de 2023
